



CEP: 65.900-500 Cidelândia — MA. Comissão Permanente de Licitação

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 868

## CONTRATO Nº 020C/2021/ASSJUR/PMC/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PECAS PARA VEICULOS PERTECENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

Ao vigésimo oitavo dias do mês de maio do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.19067842001-2 SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 13.336.228/0001-07, estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Entrocamento, Imperatriz - Maranhão, neste ato, representada pelo, Sr. Jonas Carlos de Sá Abreu, portador do RG n.º 047.089.142.013-7 SSP/MA e do CPF/MF n.º 076.166.073-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 015/2021, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças para máquinas destinado a manutenção da frota deste município, em conformidade com o Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

# CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal solicitante, relacionados com as características dos produtos;





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 860

Assinatura

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**XI.** Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2





CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 330

Assinatura

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

## CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.

# CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

## PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e

3





CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitaçã Folhas Nº 87(

Assinatura

Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

## **PARAGRAFO SEGUNDO:**

O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões <u>negativas</u>, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

## PARÁGRAFO TERCEIROS:

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

## CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, <u>prevista para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um)</u>:

### 11 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.11. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência

Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

	01 (um) veículo fiat uno sem placa ano 2019/2020. Sec. De assistência social									
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	Marca	V. Unit.	P. Total				
879	Peça	1	Alavanca cambio	Corcerama	256,00	256,00				
880	Peça	1	Alavanca freio mão	Corcerama	165,00	165,00				
881	Peça	1	Alternador	Bosch	995,00	995,00				
882	Peça	2	Amortecedor dianteiro	Cofap	330,00	660,00				
883	Peça	2	Amortecedor traseiro	Cofap	316,00	632,00				







AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

**"Assin**atura

l	ı	ı	1			
884	Peça	2	Balança	Nakata	354,00	708,00
885	Peça	1	Barra tensora ld	Geral	211,00	211,00
886	Peça	1	Barra tensora le	Geral	211,00	211,00
887	Peça	2	Batente amortecedor dianteiro	Nakata	39,00	78,00
888	Peça	2	Batente amortecedor traseiro	Nakata	39,00	78,00
889	Peça	4	Bieleta dianteira	Axios	83,00	332,00
890	Peça	4	Bieleta traseira	Axios	83,00	332,00
891	Peça	1	Bobina campo	Bosch	119,00	119,00
892	Peça	1	Bobina ignição	Bosch	428,00	428,00
893	Peça	1	Bomba combustível injeção	Bosch	347,00	347,00
894	Peça	1	Bomba d'agua	Urba	290,00	290,00
895	Peça	1	Bomba oleo	Schadek		
896	Peça	2	Borracha porta	Geral	585,00	585,00
897	Peça	2	Bucha agregado dianteira	Axios	75,00	150,00
898	Peça	2	Bucha agregado traseira	Axios	91,00	182,00
899	Peça	2	Bucha balança dianteira	Axios	69,00	138,00
					83,00	166,00
900	Peça	2	Bucha balança traseira	Axios	91,00	. 182,00
901	Peça	2	Bucha barra estabilizadora	Axios	39,00	78,00
902	Peça	1	Buzina caracol	Fiamm	136,00	136,00
903	Peça	2	Cabo acelerador	Cabovel	52,00	104,00
904	Peça	2	Cabo embreagem	Cabovel	83,00	166,00
905	Peça	2	Cabo freio mão ld/le	Cabovel	195,00	390,00
906	Peça	2	Coifa amortecedor dianteeiro	Nakata	39,00	78,00





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

						Assinatura
907	Peça	2	Coifa amortecedor traseiro	Nakata	24,00	48,00
908	Peça	2	Coifa homocinetica lc	Spicer	39,00	78,00
909	Peça	2	Coifa homocinetica lr	Spicer	30,00	60,00
910	Peça	1	Correia alternador	Dayco	75,00	75,00
911	Peça	1	Correia dentada	Dayco	119,00	119,00
912	Peça	4	Coxim amortecedor dianteiro	Axios	59,00	236,00
913	Peça	4	Coxim amortecedor traseiro	Axios	59,00	236,00
914	Peça	4	Coxim cambio	Axios	226,00	904,00
915	Peça	2	Cubo roda traseira	Fremax	235,00	470,00
916	Peça	1	Disco embreagem	Luk	393,00	393,00
917	Peça	1	Disco freio	Fremax	117,00	. 117,00
918	Peça	1	Eletroventilador	Valeo	887,00	887,00
919	Peça	1	Engrenagem virabrequim	Aplic	106,00	106,00
920	Peça	1	Estabilizador	Geral	211,00	211,00
921	Peça	1	Estator alternador	Zen	479,00	479,00
922	Peça	2	Farol Id/le	Cibie	420,00	840,00
923	Peça	1	Feixe molas	Cindumel	402,00	402,00
924	Peça	2	Filtro ar	Vox	45,00	90,00
925	Peça	2	Filtro combustivel	Vox	25,00	50,00
926	Peça	2	Filtro óleo	Vox	40,00	80,00
927	Peça	10	Fusivel lamina 10 amp medio	Dni	2,00	20,00
928	Peça	1	Garfo partida	Eaton	23,00	23,00
929	Peça	1	Induzido partida	Bosch	330,00	330,00





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

ī						Assinatura
930	Peça	1	Interruptor freio	3rho	69,00	69,00
931	Peça	1	Interruptor oleo	3rho	39,00	39,00
932	Peça	1	Interruptor ré	3rho	75,00	75,00
933	Peça	1	Interruptor temperatura agua	3rho	110,00	110,00
934	Peça	1	Jg cabo vela	Ngk	244,00	244,00
935	Peça	1	Jogo de vela	Ngk	136,00	136,00
936	Peça	2	Jogo sapata freio	Fras le	188,00	376,00
937	Peça	1	Junta homocinética	Spicer	363,00	363,00
938	Peça	1	Junta motor completa	Sabo	434,00	434,00
939	Peça	1	Kit embreagem	Luk	515,00	515,00
940	Peça	1	Kit estabilizador	Axios	119,00	119,00
941	Peça	4	Lâmpada 1034 2 polo 12v	Ge	2,00	t <b>8,00</b>
942	Peça	4	Lâmpada 1141 1 polo 12v	Ge	3,00	12,00
943	Peça	2	Lanterna traseira	Cibie	179,00	358,00
944	Peça	2	Limpador para brisa	Bosch	45,00	90,00
945	Peça	2	Luva terminal	Spicer	25,00	50,00
946	Peça	1	Mangueira ar	Corcerama	179,00	179,00
947	Peça	2	Máquina vidro	Geral	195,00	390,00
948	Peça	1	Módulo combustível	Bosch	892,00	892,00
949	Peça	1	Mola aspiral dianteira	Aliperti	497,00	497,00
950	Peça	1	Mola mestre traseira	Cindumel	218,00	218,00
. 951	Peça	1	Munhão	Viemar	71,00	71,00
952	Peça	2	Palheta limpador para brisa	Bosch	69,00	138,00





热热



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

						Assinatura
953	Peça	1	Para brisa	Blindex	708,00	708,00
954	Peça	2	Pastilha de freio	Fras le	91,00	182,00
955	Peça	1	Pinça freio	Mg freios	364,00	364,00
956	Peça	1	Pinhão partida	Bosch	106,00	106,00
957	Peça	1	Pivô balança	Nakata	119,00	119,00
958	Peça	1	Porta escova motor partida	Bosch	41,00	41,00
959	Peça	1	Protetor correia dentada superior	Corcerama	98,00	98,00
960	Peça	1	Radiador	Valeo	434,00	434,00
961	Peça	1	Regulador voltagem alternador	Bosch	179,00	179,00
962	Peça	1	Rele auxiliar	Dni	28,00	28,00
963	Peça	2	Reparo pinça freio	Kit & cia	69,00	138,00
964	Peça	1	Reservatorio água radiador	Florio	52,00	52,00
965	Peça	1	Retificador alternador	Bosch	244,00	244,00
966	Peça	1	Rolamento dianteiro	Skf	136,00	136,00
967	Peça	1	Rolamento esticador correia dentada	Skf	106,00	106,00
968	Peça	1	Rolamento semi arvore	Skf	45,00	45,00
969	Peça	1	Rotor alternador	Bosch	330,00	330,00
970	Peça	1	Sensor map	Bosch	128,00	128,00
971	Peça	1	Sensor nivel combustivel	Tsa	136,00	136,00
972	Peça	1	Sensor rotação	Mte	265,00	265,00
973	Peça	1	Sensor velocidade	Whaler	241,00	241,00
974	Peça	1	Servo freio	Controil	393,00	393,00
975	Peça	1	Sonda lambda	Ngk	431,00	431,00





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Comissão Permariente de Licitação

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 876

Assinatura

976	Peça	2	Tambor freio	Hipper freios	136,00	272,00
977	Peça	1	Tampa oleo	Ntk	41,00	41,00
978	Peça	2	Terminal direção	Nakata	70,00	140,00
979	Peça	2	Terminal encaiche	Marilia	25,00	50,00
980	Peça	2	Terminal tensor	Viemar	62,00	124,00
			Total em R\$			25.365,00

	01 (um) veículo fiat strada sem placa ano 2019/2020. Sec. De assistência social									
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	Marca	V. Unit.	P. Total				
981	Peça	1	Agregado	Reman	937,00	937,00				
982	Peça	2	Amortecedor dianteiro	Monroe	575,00	1.150,00				
983	Peça	2	Amortecedor traseiro	Monroe	493,00	986,00				
984	Peça	1	Antichama	Decar	29,00	29,00				
985	Peça	2	Balança	Nakata	497,00	994,00				
986	Peça	1	Barra estabilizadora	Reman	217,00	217,00				
987	Peça	2	Batedor amortecedor dianteiro	Nakata	226,00	452,00				
988	Peça	2	Batente amortecedor traseiro	Nakata	46,00	92,00				
989	Peça	1	Bateria 70 ampere	Bosch	845,00	845,00				
990	Peça	1	Bobina ignição	Delphi	429,00	429,00				
991	Peça	1	Bomba combustível	Bosch	392,00	392,00				
992	Peça	1	Bomba d'água	Urba	199,00	199,00				
993	Peça	1	Bomba óleo	Schadeck	769,00	769,00				
994	Peça	2	Borracha amortecedor inferior	Geral (	40,00	80,00				
995	Peça	2	Borracha amortecedor superior	Geral	38,00	76,00				

9 &





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

1	1		ı	1	I I	1	Assinatura
	996	Peça	2	Borracha descarga	Vp8 parts	25,00	50,00
	997	Peça	1	Bucha balança	Axios	158,00	158,00
	998	Peça	2	Bucha eixo traseiro	Axios	122,00	244,00
.7	999	Peça	1	Cabo acelerador	Cabovel ·	90,00	90,00
	1000	Peça	1	Cabo embreagem	Cabovel	110,00	110,00
*	1001	Peça	1	Capô	Geral	715,00	715,00
	1002	Peça	2	Cilindro freio traseiro	Trw	205,00	410,00
	1003	Peça	1	Cilindro ignição	Valeo	226,00	226,00
	1004	Peça	1	Cilindro mestre	Controil	358,00	358,00
	1005	Peça	2	Coifa amortecedor dianteiro	Spicer	40,00	80,00
	1006	Peça	2	Coifa amortecedor traseiro	Spicer	32,00	<b>6</b> 4,00
	1007	Peça	1	Coluna dianteira direita	Geral	566,00	566,00
	1008	Peça	1	Coluna dianteira esquerda	Geral	566,00	566,00
	1009	Peça	1	Comutador ignição	Facobras	127,00	127,00
	1010	Peça	1	Correia alternador	Contitech	98,00	98,00
	1011	Peça	1	Correia dentada motor	Contitech	127,00	127,00
	1012	Peça	2	Coxim amortecedor dianteiro	Axios	317,00	634,00
	1013	Peça	1	Coxim cambio	Axios	189,00	189,00
	1014	Peça	2	Coxim motor	Axios	138,00	276,00
Ī	1015	Peça	1	Defletor do ventilador	Valeo	469,00	469,00
	1016	Peça	2	Disco freio dianteiro	Hipper freios	135,00	270,00
	1017	Peça	1	Eletroventilador	Valeo	1.078,00	1.078,00
	1018	Kit	1	Embreagem	Luk	582,00	582,00





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 878

	1		1	1		Assinatura
1019	Kit	1	Estabilizador	Axios	90,00	90,00
1020	Peça	1	Farol direito	Arteb	769,00	769,00
1021	Peça	1	Farol esquerdo	Arteb	769,00	769,00
1022	Peça	2	Filtro de ar	Vox	58,00	116,00
1023	Peça	2	Filtro de combustivel	Vox	38,00	76,00
1024	Peça	2	Filtro de oleo	Vox	40,00	80,00
1025	Peça	1	Flexível freio dianteiro	Norflex	58,00	58,00
1026	Peça	1	Flexível freio traseiro	Norflex	58,00	58,00
1027	Peça	1	Interruptor freio	3rho	69,00	69,00
1028	Peça	1	Interruptor óleo	3rho	90,00	90,00
1029	Peça	1	Interruptor ré	3rho	189,00	189,00
1030	Peça	2	Jogo cabo vela	Ngk	217,00	434,00
1031	Jg	1	Junta do motor	Sabo	418,00	418,00
1032	Peça	2	Junta homocinética	Nakata	367,00	734,00
1033	Peça	1	Lamina do pára-choque	Geral	467,00	467,00
1034	Peça	2	Lâmpada de ré	Ge	10,00	20,00
1035	Peça	2	Lâmpada do farol	Ge	58,00	116,00
1036	Peça	2	Lâmpada do freio	Ge	10,00	20,00
1037	Peça	2	Lâmpada do pisca	Ge	11,00	22,00
1038	Peça	1	Lanterna direita	Cibie	378,00	378,00
1039	Peça	1	Lanterna esquerda	Cibie	378,00	3 78,00
1040	Jg	2	Lona freio	Fras le	162,00	324,00
1041	Peça	1	Montante lado esquerdo	Geral	408,00	408,00





# AV. Senador La Rocque, s/n, Centre CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 879

Assinatura

	_					
1042	Peça	1	Motor de partida	Bosch	715,00	715,00
1043	Peça	1	Motor passo	Bosch	189,00	189,00
1044	Peça	1	Munhão lado direito	Viemar	98,00	98,00
1045	Peça	2	Palheta limpador dianteira	Dyna	138,00	276,00
1046	Peça	1	Pára-choque dianteiro	Geral	439,00	439,00
1047	Peça	1	Paralama lado direito	Geral	385,00	385,00
1048	Jg	2	Pastilha de freio	Fras le	165,00	330,00
1049	Peça	2	Pinça freio	Mg freios	524,00	1.048,00
1050	Peça	1	Pinhão partida	Bosch	110,00	110,00
1051	Peça	2	Pivo balança	Nakata	90,00	180,00
1052	Peça	1	Polia alternador	Skf	189,00	189,00
1053	Peça	2	Prato mola dianteiro	Corcerama	90,00	180,00
1054	Peça	1	Radiador	Valeo	458,00	458,00
1055	Peça	1	Regulador voltagem	Bosch	317,00	317,00
1056	Peça	1	Relé auxiliar bomba combustível	Dni	90,00	90,00
1057	Peça	1	Relé bomba combustível	Dni	69,00	69,00
1058	Peça	1	Relé duplo farol	Dni	80,00	80,00
1059	Peça	1	Relé pisca	Dni	69,00	69,00
1060	Peça	1	Reservatório de água radiador	Florio	110,00	110,00
1061	Peça	1	Retentor comando	Sabo	38,00	38,00
1062	Peça	1	Retentor polia	Sabo (	38,00	38,00
1063	Peça	1	Retentor válvulas	Sabo	46,00	46,00
1064	Peça	1	Retentor volante	Sabo	148,00	148,00







CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Comissão Permanente de Licitição Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 88 0

Assinatura

	1 1		1	1	1	,
1065	Peça	1	Retrovisor direito	Geral	169,00	169,00
1066	Peça	1	Retrovisor esquerdo	Geral	169,00	169,00
1067	Peça	2	Rolamento roda dianteiro	Skf	169,00	338,00.
1068	Peça	2	Rolamento roda traseira	Skf	152,00	304,00
1069	Peça	1	Rolamento tensor correia	Skf	98,00	98,00
1070	Peça	1	Rotor alternador	Bosch	611,00	611,00
1071	Peça	1	Servo freio	Controil	667,00	667,00
1072	Peça	1	Tela inferior do pára- choque	Geral	330,00	330,00
1073	Peça	1	Tela superior do pára- choque	Geral	189,00	189,00
1074	Peça	1	Tensor	Skf	401,00	401,00
1075	Peça	2	Terminal direção	Nakata	112,00	. 224,00
1076	Peça	1	Travessa do radiador	Geral	593,00	593,00
1077	Jg	. 1	Velas	Ngk	189,00	189,00
			Total em R\$			31.101,00

	01 (um) veículo citroen air cros. Sec. De assistência social									
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	Marca	V. Unit.	P. Total				
1078	Peça	1	Amortecedor dianteiro ld	Monroe	666,00	666,00				
1079	Peça	1	Amortecedor dianteiro le	Monroe	666,00	666,00				
1080	Peça	2	Amortecedor traseiro	Monroe	294,00	588,00				
1081	Peça	2	Articulação axial	Universal	128,00	256,00				
1082	Peça	1	Bandeja dianteira ld c/ bucha c/ pivo	Axios	363,00	363,00				
1083	Peça	1	Bandeja dianteira le c/ bucha c/ pivo	Axios	363,00	363,00				
1084	Peça	1	Bobina ignicao	Universal	987,00	987,00				
1085	Peça	1	Bomba combustivel injecao	Boseh	1100,00	1.100,00				
1086	Peça	1	Bomba dagua	Urba	400,00	400,00				





STORY I STREET, STORY STORY OF THE



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97 Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº &&(

summer of we	w w * - *******************************	4 C 15 198 AND 18552 1951 B	and the second contraction of the second	The state and the state of the	m. 20 , 21 , Serv. Annious dirt. Stage 1 car considerate consequent	Suppose at Administration
Į.	ı	1	ı	1	, ,	Assinatura
1087	Peça	1	Bomba oleo	Schadeck	670,00	670,00
1088	Peça	1	Bronze biela std	Vp8 parts	169,00	169,00
1089	Peça	1	Bronze mancal std	Vp8 parts	295,00	295,00
1090	Peça	4	Bucha bandeja	Axios	69,00	276,00
1091	Peça	2	Bucha bandeja dianteira (parte dianteira)	Axios	45,00	90,00
1092	Peça	2	Bucha bandeja dianteira (parte tras)	Axios	48,00	96,00
1093	Peça	1	Cabo vela	Cabovel	159,00	159,00
1094	Peça	1	Cano dagua	Universal	187,00	187,00
1095	Peça	1	Carcaca valvula termostatica	Geral	617,00	617,00
1096	Peça	1	Cilindro auxiliar embreagem	Bosch	913,00	913,00
1097	Peça	1	Cilindro mestre embreagem	Bosch	573,00	5,73,00
1098	Peça	1	Correia dentada	Contitech	263,00	263,00
1099	Peça	2	Coxim amortecedor dianteiro	Axios	113,00	226,00
1100	Peça	1	Coxim amortecedor traseiro ld	Axios	411,00	411,00
1101	Peça	1	Coxim amortecedor traseiro le	Axios	397,00	397,00
1102	Peça	1	Coxim motor ld	Axios	361,00	361,00
1103	Peça	2	Cubo roda dianteira	Lusar	148,00	296,00
1104	Peça	2	Disco freio dianteiro	Hipperfreios	205,00	410,00
1105	Peça	1	Junta cabecote	Sabo	216,00	216,00
1106	Peça	1	Junta motor	Sabo	472,00	472,00
1107	Peça	2	Kit amortecedor dianteiro	Monroe	252,00	504,00
1108	Peça	2	Kit amortecedor traseiro	Monroe	148,00	296,00
1109	Peça	1	Kit distribuicao	Monroe	470,00	470,00
1110	Peça	1	Kit embreagem	Luk	896,00	896,00
1111	Peça	1	Mangote filtro ar	Vp8 parts	495,00	495,00
1112	Peça	1	Mangote radiador inferior	Jahu	390,00	390,00
1113	Peça	1	Mangote radiador superior	Jahu \	113,00	113,00
1114	Peça	1	Pastilha freio dianteira	Fras le	195,00	195,00
1115	Peça	1	Pistao motor s/aneis std	/ Coral	1493,00	1.493,00

Journal of the





CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA Comissão Permanente de Licitação

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 889

Assinatura

					L	7331110
1116	Peça	2	Pivo bandeja inferior	Nakata	169,00	338;00
1117	Peça	1	Polia alternador	Triade	253,00	253,00
1118	Peça	1	Reservatorio dagua radiador	Decar	377,00	377,00
1119	Peça	1	Sapata freio	Hipperfreios	344,00	344,00
1120	Peça	2	Tambor freio traseiro	Hipperfreios	200,00	400,00
1121	Peça	1	Tensor correia alternador	Geral	504,00	504,00
1122	Peça	1	Tensor correia dentada	Contitech	455,00	455,00
1123	Peça	1	Terminal direcao ld	Nakata	139,00	139,00
1124	Peça	1	Terminal direcao le	Nakata	152,00	152,00
1125	Peça	1	Valvula termostatica	Vp8 parts	450,00	450,00
1126	Peça	4	Vela ignicao sp24	Geral	85,00	340,00
	21.090,00					

## CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.





CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 89.3

Assinatura

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

## CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

## CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

The state of the s

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 28 de maio de 202

Augusto Alves Teixeira Junior

Contratante

Ordenador de Despesa

Jonas Carlos de Sá Abreu

Contratado

Representante Legal



中華 大道道等は江北野な大人の一下かる



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Tel. (99) 3535-0386. CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitaçã Folhas Nº 884

TESTEMUNHAS:

697.501.813-87